

**DATAS: 1º Público Leilão - 14/11/2024 às 16h15 | 2º Público Leilão - 19/11/2024 às 16h15**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial - matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 08.844.065/0001-25, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 602, BLOCO “D”, LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO TAGUA LIFE CENTER**, Taguatinga/DF. Áreas: Real Privativa: 82,86m<sup>2</sup>; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 80,22m<sup>2</sup>; Real Comum de Divisão Proporcional: 0,17m<sup>2</sup>; Total: 163,25m<sup>2</sup>; FIT: 0,001066. Matrícula nº 306.125 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Imobiliária: 53276191. Consolidação da Propriedade em 18/09/2024. **Valores: 1º Leilão: R\$ 597.229,32. 2º Leilão: R\$ 885.425,79.** **Regras, Condições e Informações:** **1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Consta penhora dos direitos sobre o imóvel registrada sob nº 21 na matrícula, cuja baixa ficará a cargo do arrematante e que não impede a venda do imóvel no leilão, tendo a propriedade sido consolidada em favor da Credora Fiduciária; **4.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **5.** Na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de Condomínio e IPTU vencidos antes dos leilões; **6.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **7. IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **8.** Venda realizada em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **9.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal [WWW.PECINILEILOES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILOES.COM.BR), do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **RONALDO LOPES DA FONSECA** – CPF nº 635.616.971-00, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: [contato@pecinileiloes.com.br](mailto:contato@pecinileiloes.com.br), WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.